



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Barro Alto



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Setor Requisitante: Gabinete da Presidência	Órgão: Câmara Municipal de Barro Alto/GO	
Responsável Pela Demanda: Thaís Campos Rodrigues	Função: Assessoria de Gabinete	Matrícula: 64
E-mail: camaramunicipal@barroalto.go.leg.br	Telefone: (62) 98163-7411	

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Objeto: Contratação de serviços de confecção de certificado digital A1 para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barro Alto/GO.

Item	Unid.	Quant.	Descrição	V. Unitário	V. Total
1	Un	2	Certificado digital A1 Pessoa Física	R\$ 90,00	R\$ 180,00
2	Un	1	Certificado digital A1 Pessoa Jurídica	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Valor Total Geral:					R\$ 330,00

Estimativa Financeira: Estima-se o valor global prévio de **R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais)**. Ressalta-se que este compõe valores meramente referenciais, e o setor competente deverá realizar as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021. O desembolso se fará mediante a rubrica da dotação orçamentária: **01.01.01.031.0100.2.001, Elemento 3.3.90.39, Sub. 05, Ficha 011.**

Forma de entrega: A Contratada realizará em data e horário previamente estabelecidos, vídeo conferência com o servidor detentor do certificado para apreciação dos dados pessoais e demais informações. O certificado deverá ser posteriormente encaminhado através de meio eletrônico digital.

Prazo e local de entrega: O certificado deverá ser entregue até 24 (vinte e quatro horas) após a reunião inicial para confecção do mesmo.

Método de pagamento: Após protocolo, ateste e liquidação da nota fiscal pelo Departamento de Controle Interno

Prazo de pagamento: Até o 5 (cinco) dias após a liquidação da nota fiscal

Grau de prioridade da contratação:
(☒) Alto (☐) Médio (☐) Baixo

Vinculação ou dependência de outra contratação:
(☐) Sim (☒) Não

Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços e/ou utilização dos materiais:
19/01/2026.

Forma de contratação sugerida e base legal de regulamentação: Forma de contratação sugerida e base legal de regulamentação: Dispensa de Licitação, conforme Art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Planejamento estratégico: A presente contratação não possui previsão no Plano de Contratações Anual (PCA), considerando que este ainda não foi elaborado para o exercício de 2026. Contudo, alinha-se aos instrumentos de peças de planejamento do ano em exercício, como o Plano Plurianual, a Lei Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual do Município de Barro Alto/GO.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Motivação da contratação: A presente contratação motiva-se pela necessidade de atender às exigências legais e operacionais da Câmara Municipal de Barro Alto/GO quanto ao envio de informações e prestações de contas aos órgãos de controle e às plataformas oficiais, especialmente COLARE Pessoal, eSocial e acesso ao sistema bancário. O uso do certificado digital é indispensável para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica dos documentos eletrônicos, bem como para possibilitar o acesso seguro aos sistemas governamentais.

Objetivos da contratação: Permitir a assinatura digital de documentos eletrônicos, garantindo autenticidade, integridade e segurança das informações; assegurar o envio correto, seguro e tempestivo dos dados de prestação de contas junto às plataformas COLARE Pessoal e eSocial; atender às exigências legais e normativas relativas à utilização de certificação digital nos sistemas governamentais; modernizar os processos administrativos internos, reduzindo a utilização de procedimentos manuais e físicos; e agilizar as rotinas internas, promovendo maior eficiência, confiabilidade e controle na gestão administrativa.



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Barro Alto



SERVIDORES RESPONSÁVEIS

Gestor de contrato: José Bento de Sousa Filho Portaria nº 002/2025	Estudo Técnico Preliminar: Elaboração dispensada conforme Art. 14, Inc. II da IN SEGES nº 58 de 08/08/2022
Fiscal de contrato: Paula Julyana Sousa Santos Ferreira Portaria nº 001/2025	Pesquisa de Preços: Paula Julyana Sousa Santos Ferreira Decreto nº 015/2025

Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento, e que o mesmo traz os conteúdos previstos na legislação vigente.

Barro Alto/GO, 15 de janeiro de 2026.

THAISA CAMPOS RODRIGUES
Assessora de Gabinete

Considerando as informações apresentadas, aprovo e defiro o presente DFD, determinando seu prosseguimento para elaboração do Termo de Referência, ressalvado os casos de dispensáveis, além dos demais atos e documentos pertinentes de forma ordenada e concatenada.

SANDRO MANUEL SILVA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal